

Objetivo é ajudar as medidas de isolamento social

O [Projeto de Lei 2800/20](#) prevê que, durante a pandemia do novo coronavírus, os pedidos médicos para exames complementares serão prorrogados por 90 dias a contar da data da emissão. Normalmente esse prazo é de 30 dias.

A proposta em tramitação na Câmara dos Deputados insere o dispositivo na [Lei 13.979/20](#), que definiu medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em razão da Covid-19.

“A ideia é evitar a locomoção aos serviços de saúde apenas para renovação dos pedidos de exames diagnósticos, contribuindo para o controle da transmissão da Covid-19”, disse a autora, deputada [Maria Rosas \(Republicanos-SP\)](#).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 22.04.2021